

PRÉMIO OCTÁVIO LIXA FILGUEIRAS

Estudos em Cultura do Mar



Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

6.ª Edição – 2023

Artigo 1.º

O Prémio de Estudos em Cultura do Mar - Octávio Lixa Filgueiras destina-se a galardoar autores de dissertações académicas ou de trabalhos de investigação realizados no âmbito da cultura marítima-fluvial, nomeadamente nas áreas da História Marítima, Arquitetura Naval, Antropologia Marítima, Arqueologia Naval e Subaquática, Patrimónios Marítimos e Museologia.

Artigo 2.º

1. Podem concorrer autores nacionais ou estrangeiros, com idade superior a 18 anos.
2. Não podem concorrer os membros do júri e os elementos diretamente ligados à organização do concurso.
3. Serão admitidos trabalhos de autoria coletiva.
4. Apenas serão admitidos a concurso os trabalhos dos autores que apresentem declaração atestando que:
 - a) o trabalho é inédito e não encomendado por instituição ou instituições detentoras dos respetivos direitos de autor;
 - b) autoriza que a Câmara Municipal de Ílhavo/Museu Marítimo de Ílhavo divulgue, publique, reedite, traduza ou utilize o trabalho para fins de comunicação e/ou no âmbito do seu projeto cultural.
5. Não serão aceites trabalhos que concorreram em edições anteriores.
6. O trabalho não pode conter, em nenhum momento, qualquer referência ou indicação do(s) autor(es) da obra.

Artigo 3.º

1. O formulário de inscrição estará disponível no site do Museu Marítimo de Ílhavo (<https://museumaritimo.cm-ilhavo.pt>) ou em suportes de comunicação indicados. Após o preenchimento do formulário, este deve ser entregue até 31 de maio de 2023, através de três modos:
 - a) Pessoalmente, no Museu Marítimo de Ílhavo;
 - b) Por correio, através do envio para a seguinte morada: Avenida Dr. Rocha Madahíl, 3830-193 Ílhavo;
 - c) Por correio eletrónico (ciemar.mmi@cm-ilhavo.pt).
2. Os concorrentes devem apresentar dois exemplares do trabalho em formato impresso e um em suporte digital.
3. Os exemplares devem ser entregues através dos modos indicados nas alíneas a) e b) do ponto 1 deste artigo, até 31 de agosto de 2023.

4. Os trabalhos devem ser apresentados em formato A4, com tipo de letra “Times New Roman” ou similar, tamanho 12, espaçamento duplo, com um número mínimo de 100 páginas.
5. Conjuntamente, em sobrescrito fechado, os concorrentes devem enviar a declaração referida no Art. 2º, ponto 4, o currículo, contacto telefónico e endereço eletrónico.
6. O trabalho a concurso e o sobrescrito contendo a declaração e a identificação do(s) autor(es) deverão dar entrada num único invólucro mencionando apenas “Prémio de Estudos em Cultura do Mar - Octávio Lixa Filgueiras”.

Artigo 4.º

1. O Júri será composto por cinco elementos: um membro da Direção do Museu Marítimo de Ílhavo, na qualidade de representante do Museu e da entidade instituinte do Prémio; um representante da família do Prof. Arquiteto Octávio Lixa Filgueiras; três membros externos, especialistas de reconhecida competência na área científica.
2. Constituído o Júri, este decidirá previamente da admissibilidade dos concorrentes, em função da compatibilidade temática dos respetivos trabalhos com o objetivo do Prémio e das demais prescrições das presentes normas.
3. O Júri atribuirá o Prémio ao primeiro classificado, o qual será notificado até ao dia 11 de novembro de 2023.
4. O nome do autor e título do trabalho premiado serão divulgados publicamente no dia 18 de novembro de 2023, data da cerimónia de entrega do prémio.
6. Caso assim o entenda, o Júri poderá entregar uma Menção Honrosa ao segundo classificado.
7. O Júri poderá não atribuir o Prémio, fundamentando a sua decisão em ata.
8. A decisão do Júri é definitiva, não existindo possibilidade de recurso.

Artigo 5.º

1. A obra distinguida pelo júri será premiada com um valor pecuniário de 2.500€.
2. No caso de a obra premiada ser de autoria coletiva, o valor do prémio será distribuído em partes iguais pelos autores.
3. A cerimónia de entrega do Prémio terá lugar no Museu Marítimo de Ílhavo no dia 18 de novembro de 2023, por ocasião das celebrações do Dia Nacional do Mar.

Artigo 6.º

1. Os trabalhos não premiados poderão ser devolvidos aos respetivos autores, unicamente se estes procederem ao seu levantamento no Museu Marítimo de Ílhavo, até um período máximo de três meses após a entrega do prémio, manifestando a intenção para o email ciemar.mmi@cm-ilhavo.pt.
2. Após o período de tempo referido no ponto anterior, os trabalhos recebidos e admitidos a concurso passam a integrar o acervo da Biblioteca do Museu Marítimo de Ílhavo, mediante apreciação da relevância dos mesmos.

Artigo 7.º

Os casos omissos não contemplados nas presentes normas de participação serão solucionados pelo Júri.